



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII - Edição nº 00910 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
89E249CCC64887E33864368294DEFD7F

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2023.
- REGIMENTO INTERNO - SERVIÇO DE ENFERMAGEM.
- EXTRATO DO CONTRATO 029/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 001/2023**

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de 20, 25, 26, 27 e 28/06/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como os documentos descritos no item 19, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
037	1º	207014-9	KELMA LARISSA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	MÉDICA PEDIATRA

**DOCUMENTAÇÃO:**

Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos, **Conforme Edital:**

**ORIGINAL:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

**CÓPIA AUTENTICADA:**

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida como pré-requisito para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

Profissionalizante A;

- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- k) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- l) Número do PIS ou do PASEP;
- m) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- n) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

### OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 19 de junho de 2024.

**VALCYR ALMEIDA RIOS.**  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**CONTRATO Nº 029/2024**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

**Contratado:** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

**Objeto:** aquisição de Medicamentos hospitalares, destinados ao uso no atendimento médico, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Valor total da contratação:** R\$ 181.247,57 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

**Órgão:** 01 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Unidade:** 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Atividade:** 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

**Elemento:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte:** 899 - Transferências De Municípios a Consórcios Públicos

**Fonte:** 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

**Data assinatura:** 12/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**CONTRATO Nº 030/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** aquisição de Medicamentos hospitalares, destinados ao uso no atendimento médico, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Valor total da contratação:** R\$ 36.319,20 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

**Órgão:** 01 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Unidade:** 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Atividade:** 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

**Elemento:** 339030 – Material de Consumo

**Fonte:** 899 - Transferências De Municípios a Consórcios Públicos

**Fonte:** 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

**Data assinatura:** 12/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**CONTRATO Nº 031/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** aquisição de Medicamentos hospitalares, destinados ao uso no atendimento médico, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Valor total da contratação:** R\$ 7.216,85 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

**Órgão:** 01 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Unidade:** 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Atividade:** 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

**Elemento:** 339030 – Material de Consumo

**Fonte:** 899 - Transferências De Municípios a Consórcios Públicos

**Fonte:** 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

**Data assinatura:** 12/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

**CONTRATO Nº 032/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Objeto:** aquisição de Medicamentos hospitalares, destinados ao uso no atendimento médico, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Valor total da contratação:** R\$ 20.951,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais).

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

**Órgão:** 01 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Unidade:** 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Atividade:** 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

**Elemento:** 339030 – Material de Consumo

**Fonte:** 899 - Transferências De Municípios a Consórcios Públicos

**Fonte:** 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

**Data assinatura:** 12/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**CONTRATO Nº 033/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA.**

**Objeto:** aquisição de Medicamentos hospitalares, destinados ao uso no atendimento médico, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Valor total da contratação:** R\$ 2.116,40 (dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

**Órgão:** 01 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Unidade:** 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA

**Atividade:** 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde

**Elemento:** 339030 – Material de Consumo

**Fonte:** 899 - Transferências De Municípios a Consórcios Públicos

**Fonte:** 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal

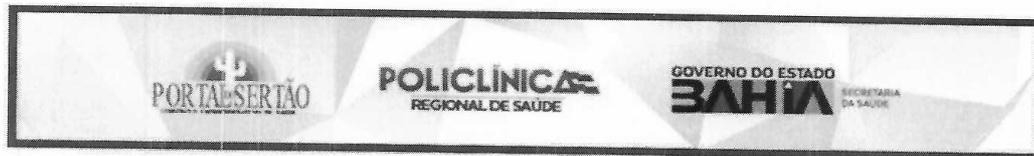
**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, Decreto 001/2020 e pelas demais disposições pertinentes.

**Data assinatura:** 12/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.**

## **REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM**

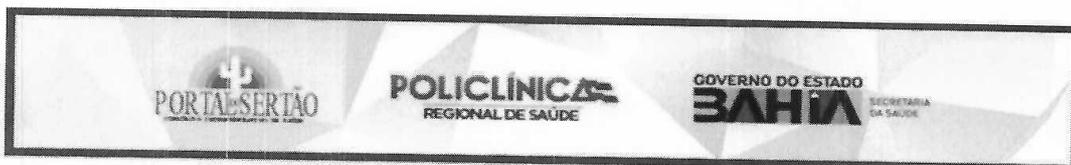
FEIRA DE SANTANA - BA  
2024

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Proes da Mota, SN, 35 Bl, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



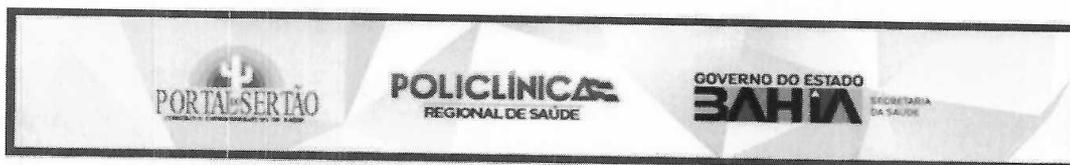
## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO E DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM.....	5
CAPÍTULO 1 .....	7
DA FINALIDADE.....	7
CAPÍTULO 2.....	7
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
CAPÍTULO 3.....	8
DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM.....	8
CAPÍTULO 5.....	11
DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO.....	11
CAPÍTULO 6.....	12
DO HORÁRIO DE TRABALHO.....	12
CAPÍTULO 7.....	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....	13
REFERÊNCIAS.....	15

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## INTRODUÇÃO

A resolução Cofen nº 725/2023 aprova o novo manual de fiscalização do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo instituídos a fiscalização e acompanhamento do serviço de enfermagem com base nos artigos 6º e 7º da lei nº 7.498/1986 e no artigo 13º do Decreto nº 94.406/1987.

O regimento de Enfermagem é um documento elaborado privativamente pelo enfermeiro responsável técnico (artigo 11º, inciso I, alínea “c” da lei nº 7.498/1986), sendo uma ferramenta útil, flexível, eficaz e obrigatória em toda instituição e serviço de saúde (artigo 11º inciso I, da lei nº 7.498/1986) para orientar os gestores, gerentes e enfermeiros e equipe de enfermagem.

Este documento também descreve as atividades de Enfermagem, estabelece os objetivos e as metas que se constituem em referência para o desenvolvimento das atividades de Enfermagem. Ele subsidia os atores sociais com suporte para a tomada de decisões, possibilita o sucesso das operações, contribui para facilitar a supervisão, o controle e avaliação das atividades de Enfermagem, previne ocorrência de falta de recursos humanos e materiais, consequentemente, evita improvisações das atividades de Enfermagem.

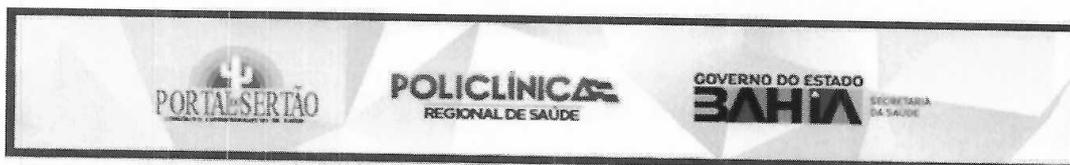
Segundo a Resolução Cofen n.º 727/2023, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnica (RT). No seu artigo 10, são **atribuições do enfermeiro RT: IX – Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;** informando de ofício ao representante legal da empresa/instituição/organização e ao Coren, [...] (BRASIL, 2023).

A importância da elaboração desse instrumento reside na necessidade de organizar a assistência prestada de acordo com o perfil da unidade e as características da clientela. Portanto, este Regimento Interno do serviço de enfermagem, tem o objetivo de subsidiar, orientar, fundamentar, normatizar e documentar o serviço de enfermagem na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA. É um instrumento normativo que direciona e disciplina o serviço de enfermagem, definindo as atribuições da categoria no intuito de qualificar a assistência de enfermagem e oferecer respaldo aos profissionais.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



O presente Regulamento Interno norteará o Serviço de Enfermagem, pré-estabelecido o seu posicionamento no organograma, assim como a descrição de cargos, funções, setores e finalidades do Serviço. Este serviço interage em todas as áreas, de forma integrada e com a responsabilidade, competência, conhecimento técnico – científico e humanização. Ele se baseia em normas técnicas e administrativas para a sua realização.

Dessa forma, o regimento interno foi construído a fim de iniciar o processo de organização do serviço de enfermagem segundo normas do Conselho Regional de Enfermagem (COREN), do conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e das Convenções Coletivas de Trabalho.

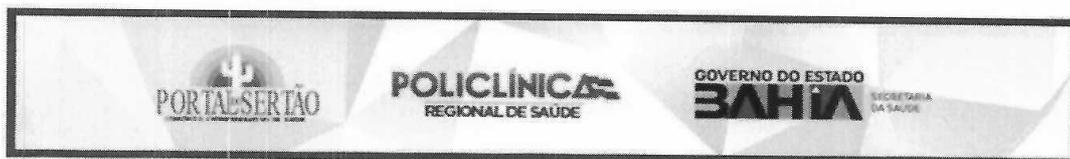
Por fim, ressalta-se que a documentação deverá ser revisada trienalmente, com linguagem clara e que seu acompanhamento e monitoramento são indispensáveis para melhoria na segurança e a qualidade dos processos da assistência de enfermagem.

Feira de Santana, BA, 28 de Maio de 2024.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO E DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

**1.1 Razão Social:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana/BA.

**1.2 Nome Fantasia:** Policlínica Regional de Feira de Santana/BA.

**1.3 Entidade Mantenedora:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde – Portal do Sertão.

**1.4 CNPJ:** 29.664.289/0001-25

**1.5 Natureza (Pública, Privada, Filantrópica):** Pública/Autarquia.

**1.6 Endereço Completo (Rua, N., Bairro, CEP, Cidade):** Av. Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35 BI, Feira De Santana-Ba. CEP: 44094-000.

**1.7 Telefone Da Instituição:** (75)3626-2422

**1.8 E-Mail da Instituição:** [diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br](mailto:diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br)

**1.9 Especialidades Que Atende:** Angiologista, Cardiologista Clínico, Endocrinologia E Metabologia, Médico Gastroenterologista Clínico, Ginecologia E Obstetrícia, Mastologista, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedia E Traumatologia, Otorrinolaringologista, Urologista, Dermatologista, Infectologista, Pneumologista, Reumatologista.

**1.10 Unidades/Serviços onde há Atividades de Enfermagem:** Pequenas Cirurgias, Colonoscopia, Colposcopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia Digestiva Alta, Ergometria, Espirometria, Histeroscopia, Holter, Mamografia, Mapa, Punção De Mama, Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Tratamento Pé Diabético/ Curativos, Ultrassonografia, Sala De Observação, Triagem e Central de Material e Esterilização (CME).

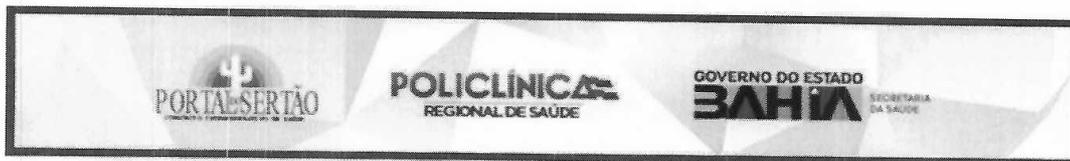
**1.11 Total De Leitos (Operacionais E Não Operacionais):** 03 unidades (Para Paciente em Recuperação Anestésica pós-pequenos procedimentos cirúrgicos e exames).

### 1.12 Missão, Visão, Valores

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## Missão

- Promover atendimento de qualidade para população de entes consorciados por meio de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, atendendo assim os quatro eixos prioritários de atenção

## Visão

- Ser referência no atendimento especializado com elevado padrão de qualidade no atendimento em saúde e assim ser reconhecida a nível Nacional no prazo de 5 anos.

## Valores

- Atendimento humanizado;
- Fortalecimento da atenção primária;
- Viabilidade de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial;
- Satisfação da população dos municípios consorciados com atendimento realizado na Policlínica;
- Transparência na comunicação e prestação de contas dos serviços ofertados,
- Construção de confiança, respeito e credibilidade;
- Atendimento integral centrado no indivíduo, na família e na comunidade;
- Garantir a integralidade do cuidado.

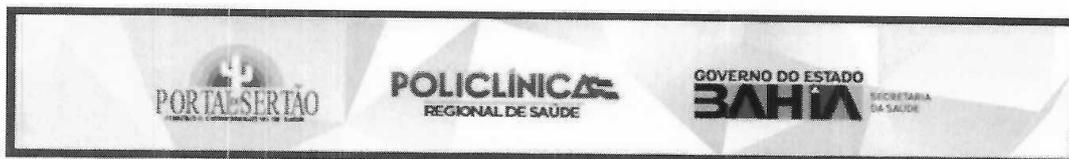
### 1.13 Caracterização da clientela (particular, SUS, convênios):

- Sistema Único de Saúde (SUS)

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 Bl, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CAPÍTULO 1

### DA FINALIDADE

Promover assistência de Enfermagem de forma qualificada e direcionada, prezando por um atendimento integral e humanizado, respeitando sempre a diversidade e a singularidade de cada paciente, sob a perspectiva da garantia do Direito Constitucional à Saúde, seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS descritos na Constituição Federal (1988), regulamentadas pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

O serviço de enfermagem tem por finalidade:

- Planejar, supervisionar e executar as atividades de enfermagem existentes na Instituição, conforme a Legislação e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem vigentes.
- Assistir a comunidade com segurança e qualidade, de forma participativa e humanizada, necessária para a prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Desenvolver programas de prevenção de agravos, promoção da saúde e da qualidade de vida por meio de parcerias com a rede de saúde local e instituições de ensino superior.
- Manter e controlar os estoques mínimos de materiais de consumo.
- Trabalhar em equipe multidisciplinar (psicologia, serviço social, medicina e nutrição).
- Promover educação continuada, treinamento em serviço e aperfeiçoamento da equipe de enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir as normas administrativas e técnicas da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

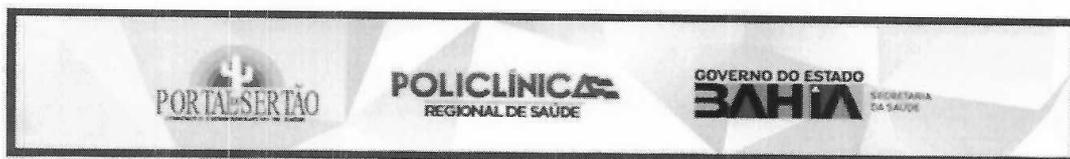
Parágrafo único. O Regimento do Serviço de Enfermagem (RSE) é um instrumento administrativo que orienta o processo de trabalho da equipe de enfermagem e respalda legalmente o exercício profissional.

## CAPÍTULO 2

---

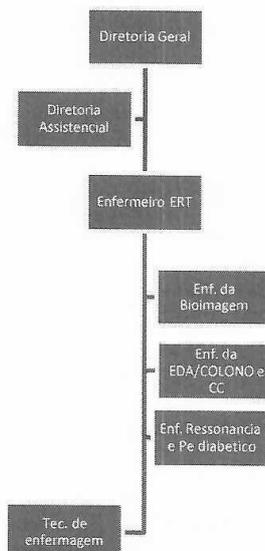
*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### ORGANOGRAMA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM



## CAPÍTULO 3

### DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O Serviço de Enfermagem é constituído por:

- I – Enfermeiro (a) Responsável Técnico (ERT);
- II – Enfermeiros (as) Assistenciais (ENF);
- III- Técnicos de Enfermagem (TE);

## CAPÍTULO 4

### DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

**ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICA (ERT):** é um profissional graduado em enfermagem, aprovado em seleção pública que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na policlínica, atuando nas áreas o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do serviço de

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
 Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
 Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



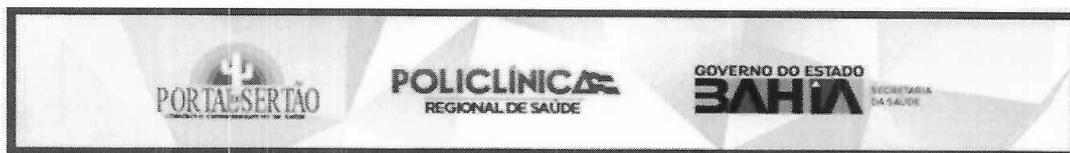
Enfermagem. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Fazer o Planejamento e a Programação de Enfermagem;
- Organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Enfermagem sob sua responsabilidade;
- Manter-se atualizado, cumprir e fazer cumprir os atos regulatórios do exercício da profissão de enfermagem;
- Manter junto a empresa/instituição/organização os dados atualizados de todos os profissionais de Enfermagem.
- Verificar a inscrição dos profissionais de Enfermagem da empresa/instituição/organização quanto a suspensão ou cancelamento, e a validade da CIP;
- Afastar, de imediato, das atividades de assistência de Enfermagem os profissionais que não estão legalmente habilitados e inscritos para realização dos serviços de Enfermagem, bem como informar ao Representante Legal da empresa/instituição/organização e ao Coren;
- Informar, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/organização e ao Coren situações de suposta infração à legislação da Enfermagem,
- Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Coren.
- Manter a CRT em local visível ao público afixada em suas dependências e de acesso público, observando o prazo de validade;
- Responsabilizar-se pela implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) conjuntamente com os profissionais de Enfermagem, conforme legislação vigente;
- Organizar o Serviço de Enfermagem com base na SAE, utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão, Processo de Enfermagem, escala e outros;
- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar escala, regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, protocolos, Processo de Enfermagem e demais instrumentos administrativos de Enfermagem, podendo ser realizados com apoio dos profissionais de Enfermagem;
- Colaborar e/ou participar das atividades das comissões, programas, núcleos e grupos de trabalho instituídos na empresa/instituição/organização;
- Comunicar formalmente ao Coren, sempre que existir, atos que impeçam o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, da legislação do Exercício Profissional, dos atos

---

**Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana**  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



regulatórios do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, assim como os demais profissionais de Enfermagem da empresa/instituição/organização;

- Promover e/ou facilitar junto à empresa/instituição/organização a educação permanente dos profissionais de Enfermagem.

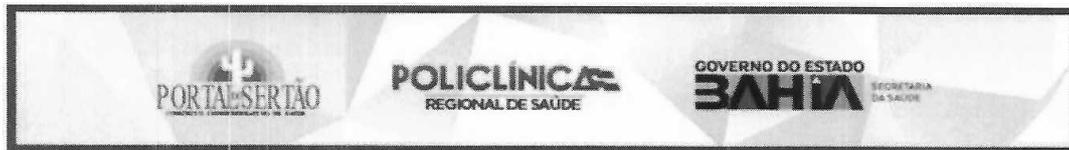
**ENFERMEIRO:** é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de enfermagem que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na policlínica, atuando com nas áreas assistencial, administrativa e gerencial, assim como prescrevem a assistência de enfermagem para que técnicos e auxiliares executem as ações pertinentes. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Desenvolver a escala dos Tec. de enfermagem;
- Orientar e acompanhar as atividades dos Tec. de enfermagem;
- Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina;
- Atuar no tratamento do pé diabético, realizando o curativo grau II;
- Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado;
- Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós-realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios;
- Acompanhar os técnicos de enfermagem no preparo e administração de sedação e contrastes para exames, conforme a prescrição médica;
- Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências;
- Acompanhar as atividades na Central de Esterilização de Material;
- Apoiar no controle de estoques de materiais;
- Preparar os kits para procedimentos, com apoio dos médicos;
- Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão - POP;
- Participar das atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade;
- Apoiar na gestão da unidade quando necessário e/ou solicitado;
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Notificar eventos adversos;

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o serviço social da unidade.

**TEC. DE ENFERMAGEM:** é o profissional aprovado em seleção pública como nível médio com o curso de técnico em enfermagem para prestar serviços de enfermagem aos usuários na policlínica. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG);
- Auxiliar na organização da entrega de laudos/exames;
- Preparar e administrar medicações prescritas (sedação, contraste, urgências);
- Realizar entrevistas e preparar pacientes para realização de exames;
- Preparar kits, Instrumentar e acompanhar usuário, no pré, durante e após, em pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Apoiar nas realizações de exames e procedimentos ambulatoriais (USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biopsias);
- Realizar triagem do usuário para consultas médicas, enfermeiro, psicólogo, nutricionista;
- Auxiliar na lavagem de materiais, preparo e esterilização de materiais utilizados na Policlínica.

## CAPÍTULO 5

### DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO.

Os requisitos necessários para a admissão e atuação dos profissionais de Enfermagem são:

- A admissão dos empregados da Policlínica Regional de Saúde condiciona-se a Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, conforme previsão no Estatuto. O profissional após participar desses processos de seleção deverá os documentos exigidos, em prazo fixado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde além do exame de saúde ocupacional – ASO.

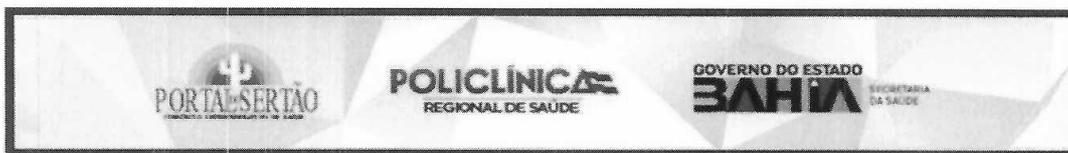
#### I– Enfermeiro:

- Ser selecionado em Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional;
- Registro profissional no Coren, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- Ser especialista na área de atuação, preferencialmente.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## II – Técnico de Enfermagem:

- o Ser selecionado em Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional;
- o Registro profissional no Coren, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;

Parágrafo único. A avaliação de desempenho que será aplicada mensalmente pela comissão de avaliação de desempenho conforme tabela de indicadores. Portaria nº 09/2022 de 03 de junho de 2022.

Parágrafo único. O desligamento é uma forma de vacância de cargo público, formalizada mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Consórcio, a pedido ou de ofício, não caracterizando penalidade de natureza disciplinar.

Parágrafo único. Os requisitos básicos são:

- o Manifestação de vontade do interessado;
- o Não ter entrado em exercício no prazo legal.
- o O profissional enfermeiro pode ser impedido de atuar como RT quando não atender as disposições do 15o. deste regimento.

O ato de demissão é aplicável aos profissionais que descumprirem as normas, rotinas e atribuições após ser advertido verbal e por escrito, ser suspenso por período determinado, onde será encaminhado para a autoridade superior para abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar que poderá culminar em sua demissão.

Parágrafo único. O Enfermeiro RT, em caso de desligamento da função, deverá comunicar imediatamente por escrito ao COREN-BA e devolver a CRT para o cancelamento da anotação. A unidade de saúde deverá indicar simultaneamente o novo RT.

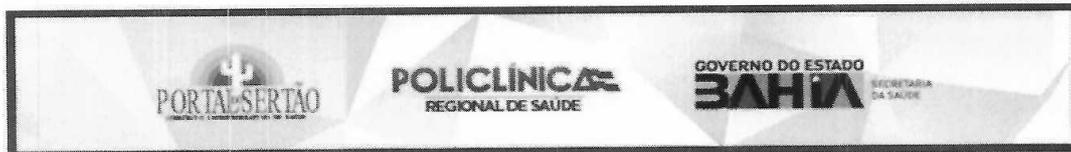
## CAPÍTULO 6 DO HORÁRIO DE TRABALHO

A unidade atualmente funciona das 7 às 19h de segunda a sexta-feira, mediante escala de trabalho, tendo os profissionais de enfermagem a jornada de 08h diárias de atividades laborativas e 1h de almoço.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



As escalas de trabalho da equipe de enfermagem são elaboradas mensalmente pela responsável Técnico, encaminhado para diretoria geral até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e autorizada divulgação para serem afixadas em mural.

Os funcionários lotados em um mesmo setor devem fazer rodízio para as refeições, evitando interrupção da prestação do serviço, exceto quando o profissional for único e sua substituição impossível.

O levantamento de horas de cada funcionário (positivos ou negativos) será realizado dentro da folha mensal, não havendo pagamento das mesmas como hora extra e sim em compensação via banco de horas, realizado de forma trimestral pela unidade através acordo individual.

## CAPÍTULO 7

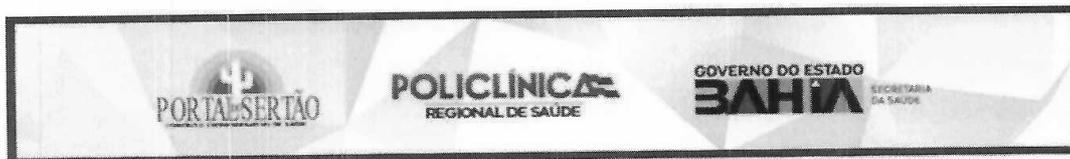
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Todos os funcionários devem apresentar-se ao trabalho no horário determinado, com vestimenta adequada, portando a Cédula de Identidade do Coren-Ba.
- Os profissionais de Enfermagem não poderão receber de clientes ou familiares, pagamentos referentes aos serviços prestados durante sua jornada normal de trabalho.
- Os profissionais de enfermagem não poderão deixar o ambiente de trabalho com paramentação ou vestimentas de proteção individual: gorros, jalecos, aventais, etc.
- Anualmente, **no mês de abril**, o pessoal de enfermagem deve apresentar ao Departamento de Pessoal ou ao Enfermeiro Responsável Técnico, a certidão negativa fornecida pelo Coren-Ba, informando que o mesmo se encontra regularizada com suas obrigações financeiras, conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- O profissional de enfermagem que se atrasar ao serviço, sair antes do término da jornada ou faltar por qualquer motivo, deve justificar o fato ao superior imediato, por escrito;
- O profissional de enfermagem que, por antecipação, tiver conhecimento de motivo impeditivo do seu comparecimento ao trabalho, deverá avisar ao superior imediato da sua futura ausência, sob pena de receber advertência;
- O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto n. 94.406/87, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem”.
- O Enfermeiro Responsável Técnico poderá tomar decisões não previstas no presente Regimento, desde que respaldadas pela Legislação vigente.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- O presente documento será de conhecimento de todos os profissionais de Enfermagem e permanecerá disponível de forma impressa em local acessível a toda a Equipe de Enfermagem.
- Este Regimento passa a vigorar a partir da homologação e terá validade por um período de 03 (três) anos.
- O Regimento Interno somente poderá ser alterado, por maioria absoluta dos membros do Serviço de Enfermagem.
- Este é um documento administrativo e normativo que permite direcionar as ações exercidas pela Enfermagem.

Feira de Santana, 28 de Maio de 2024.

  
Alberto Bispo de Santana  
COREN - BA 789878-ENF

(assinatura e carimbo)  
ALBERTO BISPO DE SANTANA  
COREN-BA 789878 - ENF

  
Monique Seixas Daltró Guedes  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde  
de Santana

(assinatura e carimbo)  
MONIQUE SEIXAS D. GUEDES  
DIRETORA GERAL

**Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana**  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto n. 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 jun. 1987. Seção 1, p. 8853.

\_\_\_\_\_. Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. p. 9.273-9.275.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução Cofen N.º 727/2023**. Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem, e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT). Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/> Acesso em: 20 de maio de 2024

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Regulamento Para Funcionamento Da Policlínica Regional De Saúde. Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana - Portal Do Sertão. Ano II - Edição nº 00245 | Caderno 1. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizarpublicacoes?cod=4785&file=8BDE339A5AABA8FC7EB30869A477854E&type=edicao>.

---

*Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana*  
Av. Eduardo Froes da Mota, SN, 35 BI, Feira de Santana-Ba. Cep: 44094-000  
Telefone: (75)3626-2422